



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº. 1.118/92

34

De 23 de Novembro de 1992

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A FAVOR DE BENEDITA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO, A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE TERRENO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a favor de BENEDITA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO, a concessão de direito real de uso sobre o lote Urbano com a área de 113,58 m², situado no lado par da Rua-Diógenes Ribeiro de Lima, nesta Cidade, existindo no local uma casa residencial sob nº. 152, com inscrição cadastral sob nº. 01.074.0235.04 e registrado sob nº. 0952, com a seguinte descrição:

"Confronta-se pela frente por 9,54 metros com a Rua-Diógenes Ribeiro de Lima, do lado direito por 12,24 metros, confronta com o lote 09, do lado esquerdo por 12,14 metros, confronta com a propriedade de José Rubens Praxedes, e nos fundos com 9,10 metros confronta com o lote de propriedade de Olindo Rodrigues de Oliveira".

ART. 2º - A presente concessão é feita pelo prazo de 15(quinze) anos e será regida pelas disposições da Lei Municipal nº. 1081, de 08 de Junho de 1992.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

35

..... Continuação da Lei nº. 1118/92

ART. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de Novembro de 1992

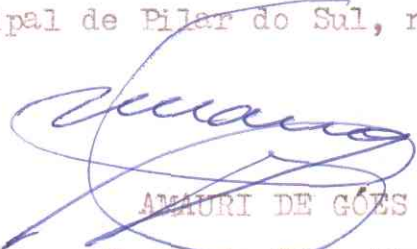

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral


ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES

Chefe de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - S.P.
Este documento foi arquivado hoje, neste Cartório sob nº 2359
Pilar do Sul 26/11/92
O Func. 